



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 6, de 2 de janeiro de 2013

Modifica redação aos incisos do artigo 2º da Portaria nº 2/2013, que designa comissão especial para analisar proposições e emitir parecer.

O Presidente da Câmara Municipal, amparado nas disposições regimentais, resolve:

Art. 1º - Esta Portaria modifica redação dada a a dispositivo da Portaria nº 2/2013, que designa comissão especial para analisar proposições e emitir parecer.

Art. 2º - Os incisos do artigo 2º da Portaria nº 2, de 1º de janeiro de 2013, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º - ...

- I - Expedito Ferreira, do PSDB;
- II - Genivaldo Paes, do PT;
- III - Giancarlo de Conto, do PPS;
- IV - Luís Fritzen, do PP;
- V - Reinaldo Rocha, do PSC;
- VI - Sueli Guerra, do PMDB;
- VII - Walmor Lodi, do PR.”

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente, 2 de janeiro de 2013



ADRIANO REMONTI
Presidente da Câmara Municipal

POR 006/2013
AUTORIA: Poder Legislativo

